

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13, situada na Avenida da História, Quadra 16, nº 34, Bairro: COHAFUMA, CEP: 65.074-795, São Luís/MA, telefones nº: (98) 3246-0434 / (98) 3246-0435, e-mail: fapead@fapead.org, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA**, brasileiro, portador do RG nº 034506762007-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima, do Termo de Colaboração Original, que trata **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto "desenvolvimento do projeto que tem por objeto apoio ao Ministério Público do Estado do Pará na execução do PROJETO: GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS que tem por objetivo geral modernizar a gestão fundiária, agrária e ambiental, nas 1ª e 2ª Regiões Agrárias do Estado do Pará, que tem sede em Castanhal e Santarém, respectivamente, por meio da expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias – SIGF e da criação e implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias".

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28/12/2019**, nos termos do art. 57, II, e art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.092.1434.8324 – Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 335041 – Contribuições.

Fonte: 0306 – Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de DEZEMBRO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

Prof. Msc. José Ribamar L. Moura
SUPERINTENDENTE


FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

2) Marcelo Salim
RG: 1.719.583 SSP/PA

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de JustiçaMARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de JustiçaLEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de JustiçaESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de JustiçaHEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de JustiçaMARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de JustiçaMARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de JustiçaNELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de JustiçaHAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça

Protocolo: 510086

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 159/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL que converte o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, mantendo o nº 000063-113/2018 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 11.12.2019

Objeto: trata do pedido de providências em relação ocupação de espaço público para realização de serviços de empresas de automóveis localizadas na Travessa Domingos Marreiros, nesta cidade.

Requerente: Ruth dos Santos Pacifico

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 510189

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP-3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 00100-111/2019

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000100-111/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000100-111/2019-MP-3ªPJ/DC

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para fins de acompanhamento da adequação da Companhia de Saneamento do Estado do Pará às normas que regulam o envase de água.

Protocolo: 510200

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 026/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (03.056.608/0001-26).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 21/03/2019.

Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2020.

Preços Registrados:

03.056.608/0001-26 - J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92		unidade	200	R\$ 12,87	R\$2.574,00
Descrição: Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEM30L0000					
102		unidade	20	R\$ 118,63	R\$ 2.372,60
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, 6500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: XL-Power / Modelo: RSPM-100W					
108		unidade	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
Descrição: Lâmpada SUPERLED, bivolt, base E-27, 6400K, 4W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48BLED4F9YU					
113		unidade	30	R\$ 78,34	R\$ 2.350,20
Descrição: Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436998					

114	unidade	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED branca 07 W 6500 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436912				

Endereço da Contratada: Rua Coronel Peroba, 02 - Térreo - Vila Eutália - São Paulo / SP - CEP: 03518-040. Tel / Fax: (11) 3995-6066 - E-mail: imcomserv@imcomserv.com.br
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 416858

PORTARIA N.º 051/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno à pessoa idosa IRENE MENDES PINHEIRO, de 62 anos, que necessita realizar o exame de EXAME de CATETERISMO CARDÍACO, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESP, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 510374

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Termo de Colaboração - 001/2018-MP/PA.

Participes: Ministério Público do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Objeto do Termo de Colaboração: Desenvolvimento do projeto que tem por objeto apoio ao Ministério Público do Estado do Pará na execução do PROJETO: GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS que tem por objetivo geral modernizar a gestão fundiária, agrária e ambiental nas 1ª e 2ª Regiões Agrárias do Estado do Pará, que tem sede em Castanhal e Santarém, respectivamente, por meio da expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias - SIGF e da criação e implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 18/12/2019

Vigência do Aditamento: 28/12/2019 a 27/12/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 509968

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 16/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente inquérito civil:

INVESTIGADA: DIRECIONAL ENGENHARIA

INTERESSADOS: MORADORES DAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO TÉRREO DO RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA; 5 PJ DE MARITUBA.

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a causa do transbordamento da fossa e alojamento das unidades habitacionais localizadas no térreo do Residencial Viver Melhor Marituba, situado na Br 316, s/n, Bairro Decouville, Marituba-PA.

Marituba, 06 de dezembro de 2019.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

5ª Promotora de Justiça de Marituba, titular

Protocolo: 510348

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 6.

Núm. do Protocolo de Intenções - S/N-2014.

Participes: Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público Federal.